



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.407

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 9.725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto estadual nº 9.719 de 29 de setembro de 2020, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Estado de Goiás, das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e cria o Comitê Gestor responsável por administrar a Lei Emergencial da Cultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202017645001812,

##### DECRETA:

Art. 1º O Decreto estadual nº 9.719 de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º .....

§ 4º Ao pleitear o recurso de que trata o inciso III deste artigo, pelo Estado de Goiás, o beneficiário deverá assinar a declaração constante no Anexo I deste Decreto, afirmando não ser servidor público (inclusive ocupante de cargo ou função temporários, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, titular de mandato eletivo, de vínculo efetivo ou de estágio) integrante dos quadros da Secretaria de Estado da Cultura ou de órgão ou entidade executores envolvidos na gestão ou operacionalização deste Decreto, bem como não ser agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental.” (NR)

“Art. 8º .....

§ 7º Poderão ser reduzidos pela metade os prazos legalmente previstos para a licitação modalidade concurso, regulamentada pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para concessão de prêmios aos trabalhadores da cultura que concorrem aos editais lançados, nos termos do art. 4º-G, da Lei federal nº 13.979, de 2020, bem como poderão as fases de inscrição, habilitação, recebimento de propostas e avaliação, serem realizadas conjuntamente, em fase única, devendo constar expressamente dos editais de abertura.

§ 8º Os recursos do procedimento de que trata o § 7º somente terão efeito devolutivo.” (NR)

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 9.719, de 2020, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

##### ANEXO I

##### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de concorrer em instrumento de seleção pública do Estado de Goiás, através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, não ser servidor público (inclusive ocupante de cargo ou função temporários, de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, titular de mandato eletivo, de vínculo efetivo ou de estágio) integrante dos quadros da Secretaria de Estado da Cultura ou de órgão ou entidade executores envolvidos na gestão ou operacionalização do Decreto nº 9.719 de 29 de setembro de 2020, bem como não ser agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade de qualquer esfera governamental.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que poderei responder legalmente nas esferas administrativa, cível e criminal, em caso de constatação de prestação de informação falsa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do declarante

Protocolo 202053

##### DECRETO Nº 9.726, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a Secretaria de Estado da Educação a pagar a ajuda de custo que especifica ao pessoal do magistério e administrativo lotado na pasta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006045226,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação autorizada a pagar as ajudas de custo, com natureza indenizatória, de que tratam o art. 71 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e o art. 107 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, ao pessoal do magistério e administrativo lotado na pasta, em parcela única, exclusivamente no exercício financeiro vigente.

Parágrafo único. Poderão ser beneficiários das ajudas de custo autorizadas no *caput* os docentes e servidores lotados na Secretaria de Estado da Educação, com vínculo efetivo ou em comissão, bem como os titulares de contratos temporários.

Art. 2º O total da despesa com as ajudas de custo de que trata o art. 1º deste Decreto não superará R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), incluindo encargos de qualquer natureza.

Art. 3º Além de outros critérios a serem definidos em ato de concessão da Secretária de Estado da Educação, o pagamento das ajudas de custo autorizadas por este Decreto se dará proporcionalmente aos meses de efetivo exercício do beneficiário na Secretaria de Estado da Educação, obedecidos os seguintes parâmetros:

I - a fração de 15 (quinze) ou mais dias se equipara a um mês; e

II - para a definição de efetivo exercício serão adotados os critérios das Leis nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, conforme o regime jurídico do beneficiário.

Art. 4º Fica vedado o pagamento das ajudas de custo de que trata este Decreto ao pessoal docente e aos demais trabalhadores da educação em desvio de função ou em exercício de atividade alheia à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 202054

#### DECRETO Nº 9.727, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, tendo em vista o Decreto Legislativo nº 567, de 29 de setembro de 2020, que aprova o Convênio ICMS 81/20, de 2 de setembro de 2020, e o que consta no Processo nº 20200004077960,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º .....

LXXII - as operações de doações das mercadorias constantes do Apêndice XLVII deste Anexo realizadas por pessoa jurídica, contribuinte ou não do ICMS quando destinadas ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE e demais

órgãos integrantes da Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais de 2020, com a manutenção de crédito, observado o seguinte:

a) a isenção prevista no *caput* deste inciso abrange também:

1. o imposto incidente nas prestações de serviço de transporte das mercadorias objeto da doação;

2. o diferencial de alíquota entre a alíquota interestadual e interna, se couber; e

3. o produto resultante da sua industrialização;

b) a entrega do produto da doação prevista no *caput* deste inciso pode ser efetuada diretamente a qualquer órgão da Justiça Eleitoral ou ao estabelecimento indicado pelo TSE para a sua industrialização, quando for o caso, desde que o local da entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal relativo à operação e prestação.

§ 1º .....

INCISO	ATO	DATA LIMITE
.....	.....	.....
LXXII	CV ICMS 81/20	29/11/2020

.....”(NR)

Art. 2º Fica acrescido o Apêndice XLVII ao Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, com a redação dada pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém produz efeitos de 3 de setembro de 2020 a 29 de novembro de 2020.

Goiânia, 15 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

“APÊNDICE XLVII  
(Anexo IX, art. 7º, LXXII)

#### LISTA DE BENS A SEREM DOADOS

1. Máscara de proteção respiratória de uso não profissional descartável (em conformidade com as normas da ABNT PR 1002:2020) ou máscara cirúrgica descartável (em conformidade com as normas da RDC 379) ou outra máscara de proteção respiratória de uso não profissional.
2. Álcool etílico em gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica nº 3/2020/SEI/DIRE3/ ANVISA e a RDC Nº 350/2020 em frascos de aproximadamente 200 ml.
3. Álcool etílico em gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica nº 3/2020/SEI/DIRE3/ ANVISA e a RDC Nº 350/2020 em frascos de aproximadamente 500 ml, bem como os produtos e materiais necessários à fabricação, ao envase e à embalagem do álcool.

  
Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL  
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**  
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente  
Wagner Oliveira Gomes  
Diretor de Gestão Integrada  
Rafael dos Santos Vasconcelos  
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site  
Previsto Custódio dos Santos  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



4. Álcool extra neutro em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 2207.10.10.
5. Álcool hidratado em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 2207.10.10.
6. Álcool etílico hidratado desinfetante 70% INPM em frascos de no mínimo 400 ml, bem como os produtos e materiais necessários à fabricação, ao envase e à embalagem do álcool (incluindo álcool hidratado industrial, espessante etc).
7. Frasco álcool pet, em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.30.00.
8. Frasco álcool líquido, em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.30.00.
9. Tampa fliptop, em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.50.00.
10. Tampa 500 ml, em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul nº 3923.50.00.
11. Propilenoglicol, em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul 2905.32.00.
12. Protetores faciais (face shields ou viseiras plásticas), em conformidade com as normas da RDC 356/2020.
13. Gatilho para borrifador para álcool etílico hidratado desinfetante 70% INPM.
14. Caneta esferográfica de tinta de cor azul (para assinatura do caderno de votação).
15. Fita adesiva para marcação de distanciamento social.
16. Posters impressos em tinta colorida em tamanho A3 com recomendações sanitárias.
17. Posters impressos em tinta colorida em tamanho mínimo de 54 cm x 74 cm com recomendações sanitárias." (NR)

Protocolo 202056

#### DECRETO Nº 9.728, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência do feriado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do § 1º do art. 269 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 do mesmo mês e ano o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 202057

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Despacho Decisório nº 1310/2020 - PR - INDEFERIMENTO dos pedidos formulados pela empresa DESTESA e a ANULAÇÃO Licitação Concorrência nº 079/17-PR-NELIC. PROCESSO: 201800036003248.

Trata-se de Processo instaurado a partir da recomendação contida no Despacho nº207/2018 - GCEF, fundada na Instrução Técnica nº 13/2018, encaminhada pelo Ofício 0813 SERV-PUBLICA (2252056). A Instrução Técnica nº 013/2018 tem como objeto a análise técnica do Edital de Licitação Concorrência nº 079/17-PR-NELIC, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de serviço de conclusão dos serviços de

Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da rodovia GO-132, no trecho: Santo Antônio da Cana Brava/Divisa GO/TO, numa extensão total de 32,739 Km. Conclui a Instrução Técnica nº 13/2018 propondo os encaminhamentos acatados pelo Despacho nº 207/2017-GCEF.

Diante das considerações elencadas e com fundamento na Lei 8.666/93, em seu art. 49; na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; nas recomendações constantes na INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 13/2018, e demais documentos, pareceres e despacho produzidos a respeito do caso em tela pelos setores responsáveis desse Órgão de Obras, a GOINFRA, representado por seu Presidente, DETERMINA:

I. Indeferimento dos pedidos formulados pela empresa DESTESA, constante nos autos 201900036005264, no documento SEI "Requerimento (7390378)", complementado pelo documento "Anexo complementação (7408305)".

II. A ANULAÇÃO da Licitação Concorrência nº 079/17-PR-NELIC, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de serviço de conclusão dos serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da rodovia GO-132, no trecho: Santo Antônio da Cana Brava/ Divisa GO/TO;

III. Encaminhamento do presente Despacho Decisório para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás em atendimento ao Ofício 0813 SERV-PUBLICA/2018 (2252056) que contém o Despacho nº207/2018 - GCEF, fundada na Instrução Técnica nº 13/2018;

IV. Seja juntado o presente Despacho Decisório nos Processos SEI necessários e correlacionados;

V. Notifique-se a Empresa DESTESA do presente Despacho Decisório

VI. Cumpra-se.

VII. Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro de 2020.

Protocolo 202051

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Águas Lindas de Goiás

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 046/2020, do tipo menor preço unitário, para registro de preços, com abertura no dia 28/10/2020, às 10h00min, para contratação de empresa especializada para executar projeto básico das obras de implantação urbanística de 04 unidades básicas de saúde. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou no portal do Município todo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 14 de outubro de 2020. SANDRO FLEURY BATISTA Presidente da CPL I

Protocolo 201784

### Aragarças

#### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2020

Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2020 REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA (REVITALIZAÇÃO VIÁRIA E TSD) NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2020, saindo como vencedor, K.P. DE O. CABRAL, com o valor de R\$ 321.086,89 (trezentos e vinte e um mil e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 321.086,89 (trezentos e vinte e um mil e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Aragarças, 14 de outubro de 2020. Miguel Moreira da Silva Junior Pregoeiro Oficial Decreto 02/2019

Protocolo 201733

## Barro Alto

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

#### NOVA DATA EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de OUTUBRO de 2020, às 10hs30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº023/2020 tipo Menor Preço por item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br), maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO 13 de Outubro de 2020. EDNA JACOME BATISTA Pregoeira

Protocolo 201634

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

#### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de OUTUBRO de 2020, às 15:30hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº024/2020 tipo Menor Preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br), maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO 13 de Outubro de 2020. EDNA JACOME BATISTA Pregoeira

Protocolo 201636

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

#### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de OUTUBRO de 2020, às 08hs30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº025/2020 tipo Menor Preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO KM, EMENDA PARLAMENTAR Nº000008 PROCESSO Nº2020000034437. Os interessados poderão adquirir o Edital no site [www.barroalto.go.gov.br](http://www.barroalto.go.gov.br), maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO 13 de Outubro de 2020. EDNA JACOME BATISTA Pregoeira

Protocolo 201642

## Cabeceiras

### MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 SRP 014/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisição de CBUQ-concreto betuminoso usado a quente e emulsão asfáltica catiônica RR-2C conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 29/10/2020 em sessão pública eletrônica plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Entrega das propostas: a partir de 19/10/2020 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, situada na Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, e/ou nos sites: site [www.cabeceiras.go.gov.br](http://www.cabeceiras.go.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou via e-mail: [cplcabeceiras@gmail.com](mailto:cplcabeceiras@gmail.com). Cabeceiras/GO, 14 de Outubro de 2020. Talissa Tome Palácio, Pregoeira.

Protocolo 201670

### MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020 SRP 015/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisição de Combustíveis (Gasolina, óleo diesel, S10 e Etanol) para as secretarias e transporte escolar. conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 30/10/2020 em sessão pública eletrônica plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Entrega das propostas: a partir de 19/10/2020 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, situada na Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, e/ou nos sites: site [www.cabeceiras.go.gov.br](http://www.cabeceiras.go.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou via e-mail: [cplcabeceiras@gmail.com](mailto:cplcabeceiras@gmail.com). Cabeceiras/GO, 14 de Outubro de 2020. Talissa Tome Palácio, Pregoeira.

Protocolo 201673

## Ceres

#### AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, avisa a todos interessados a participarem do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2020 na modalidade menor preço por item, cuja sessão inicial aconteceria em 20/10/2020, às 08h30min, foi adiada para o dia 29/10/2020, às 08h30min, em razão que houve alteração no Edital e Termo de referência. Publique-se. Ceres, 15 de outubro de 2020. Walnice Siqueira dos Santos Silva - Presidente (Interina) da C.P.L.

Protocolo 201789

## Cristalina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

OBJETO: Aquisição de produto inseticida com ação duradoura e eficaz através de tecnologia de microencapsulamento de ativos e pelo processo de pintura de paredes e afins em ambientes públicos data de abertura da licitação 29.10.2020 às 09:00; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura [www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br). Informações: tel: (61) 3612-6124. Cristalina 15.10.2020 Nara Rúbia Aparecida da Silva Pregoeira

Protocolo 201684

## Flores de Goiás

### MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIAS

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO 040/2020

O Município de Flores de Goiás/GO, torna público, o cancelamento do Pregão 040/2020, PARA AQUISIÇÃO PROTESES DENTARIAS, o mesmo foi cancelado pois foi acatado o pedido de Impugnação do Referente Edital. Em 14 de outubro de 2020. MARINA RODRIGUES DA SILVA - PREGOEIRA

Protocolo 201772

## Formosa

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE

REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2020017568 - Pregão Eletrônico nº 012/2020 Dotação Orçamentária: 05.0506.04.122.0119.2.350 - 3.3.90.30.00 - 07.129.

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação diária dos Acolhimentos Institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI's, Entidades não governamentais e famílias que necessitem de auxílio. VALIDADE: 06 (seis) meses ATA Nº 121/2020 - MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.848.351/0001-73, referente ao item 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22 e 23 no montante total de R\$ 53.930,80 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Município de Formosa, aos 13 de outubro de 2020. Natália Brito Mendanha Pregoeira

Protocolo 201728

Prefeitura Municipal de Formosa  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 950/2020 -CPL. Contratado: F.A SALGADOS E DOCES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em lanche. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 392/2020. Prazo:25/09/2020 à 25/10/2020. Valor. R\$ 1.830,40//.

Protocolo 201770

Prefeitura Municipal de Formosa  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 768/2020-CPL - 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço. CONTRATADO: CONSTRUTORA POLAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão do centro de iniciação ao esporte no Município de Formosa-GO. Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2020. //.

Protocolo 201786

## Iaciara

Prefeitura Municipal de Iaciara.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020.

Objeto: Aquisição de Combustível. Data de Abertura: 27/10/2020 Horário: 09:00h.Local: Pça Cirilo Sabath S/n- Iaciara- Go. Retirada do Edital: Site: [www.iaciara.go.gov.br](http://www.iaciara.go.gov.br). Iaciara, 14 de Outubro de 2020.Pregoeira: Eva Aparecida Goveia da Silva.

Protocolo 201781

## Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 29/10/2020, às 10h, de Brasília, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020, tendo por objeto aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para a Secretaria de Educação. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e esclarecimentos pelo fone 61-99666-8309, e-mail [cpl.lza@hotmail.com](mailto:cpl.lza@hotmail.com) Luziânia, 14 out. de 2020. Eliseu B. Galvão - Pregoeiro.

Protocolo 201746

## Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Morrinhos - GO. OBJETO: Construção de Calçadas, Piso Granítica e Fechamento Lateral na Escola Municipal D. Lourdes Gentil de Melo-II Etapa. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020. CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME., 415/2020, R\$ 30.413,59; Morrinhos, 14/10/2020. Ana Paula Amaro da Silva - Presidente CPL.

Protocolo 201633

## Niquelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA-GO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 UASG 462224

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Pregoeira, instituída pela Portaria nº 003/2020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com itens exclusivos e reserva de cota para microempresas e empresas de Pequeno Porte, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, sendo EDITAL 007/2020, objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabe-

lecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. TOTAL DE ITENS: 419.O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações do FMS, localizado na Rua Paraná, s/nº, setor Belo Horizonte e nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2020 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 09:30 (horário de Brasília) no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).Niquelândia, 13 de outubro de 2020.CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS Pregoeira

Protocolo 201632

## Paraúna

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15174/2020.

CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚNA CNPJ n.º 02.394.765/0001-89 CONTRATADA: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ(MF) sob nº 10.953.767/0001-99 DO OBJETO: aquisição de um veículo automotor camionete, cabine dupla, 4x4, diesel, zero km, ano/modelo 2020/2020 ou superior, para atender as necessidades do Município de Paraúna-GO. DO PREÇO: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) RECURSOS: Recursos advindos do orçamento do Governo do Estado de Goiás no valor de R\$ 100.000,00 e R\$ 39.800,00 provenientes de recursos próprios. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da ordem de serviço. Paraúna/Goiás, aos 27 dias do mês de Julho de 2020. PAULO JOSE MARTINS Prefeito Municipal

Protocolo 201654

## Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) fará realizar no dia 17 de Novembro de 2.020, às 14:00 horas, procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA para alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas neste Edital.O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no site: [www.porteirao.go.gov.br](http://www.porteirao.go.gov.br) ou pelo telefone (64) 3643-1144. Porteirão-GO, 14 de Outubro de 2.020. Erica Vieira Reis. Gestora Municipal.

Protocolo 201661

## Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO

EXTRATO DO DECRETO Nº 3.660/2020 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO 01/19

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO torna público, a HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO 01/19, EXCETO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) E GUARDA MUNICIPAL. O Decreto completo e o Anexo Único, encontram-se publicados no placar e sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Senador Canedo, aos 13/10/20. Divino Pereira Lemes. Prefeito Municipal.

Protocolo 201738

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
CÂMARA DE RECURSOS FISCAIS  
NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Sr. Maria de Jesus Porto, inscrita no CPF nº. 923.377.241-11 residente na Rua JO 39, Qd. A, Lt. 11, Residencial Riviera do Retiro, Senador Canedo -GO, recorrente no processo nº. 2014005109 e 2014011232 a comparecer na Sessão de Julgamento, que ocorrerá na Secretaria de Finanças, situada na Rua Goiás, Qd. 15, Lt. 06, Vila Santa Rosa, Senador Canedo-GO, CEP: 75.250.000, no dia 20/10/2020, às 17:20 horas. O processo acima mencionado trata-se de uma infração ao art. 237, da lei nº1.587/11 em 30/03/2014. Poderá a recorrente enviar preposto, munido de procuração para representar a empresa no ato do julgamento. A manifestação oral poderá ser feita nos termos do artigo 59, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº. 2249/2017. Lorena Marques dos Santos Secretária da Câmara de Recursos Fiscais Matrícula nº. 57053

Protocolo 201743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
CÂMARA DE RECURSOS FISCAIS  
NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Sr. PEDRO JOSE DE SOUZA, inscrita no CPF nº. 354.885.141-04, residente na Rua Iugoslavia, Qd.39, Lote. 02, Bairro Alvorada, Senador Canedo- Go, recorrente no processo nº 2013012016 à comparecer na Sessão de Julgamento, que ocorrerá na Secretaria de Finanças, situada na Rua Goiás, Qd. 15, Lt. 06, Vila Santa Rosa, Senador Canedo-GO, CEP: 75.250.000, no dia 20/10/2020, às 17:20 horas. O processo acima mencionado trata-se de uma infração ao art. 154 da lei nº 1587/11 ocorrido em 31/08/2011. Poderá a recorrente enviar preposto, munido de procuração para representar a empresa no ato do julgamento. A manifestação oral poderá ser feita nos termos do artigo 59, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº. 2249/2017. Lorena Marques dos Santos Secretária da Câmara de Recursos Fiscais Matrícula nº. 57053

Protocolo 201744

Prefeitura de Senador Canedo - GO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contencioso Fiscal  
EDITAL nº 04/ 2020

Elisângela Zenon Nunes Coelho, Julgadora Ordinária do Contencioso, por meio do Decreto nº. 1.267/2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, nos termos do artigo 542, parágrafo único, da Lei nº. 1812/14 (Código de Vigilância Sanitária do Município de Senador Canedo) e artigo 6º, III da Lei 1.883/15, vem por meio do presente, INTIMAR os Autuados abaixo qualificados para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste, sejam notificados da Decisão de 1ª Instância, para que caso queiram recolher aos Cofres Públicos Municipais, a importância fixada relativa à multa por infringência às Normas do Código de Vigilância Sanitária deste município, acrescida das cominações legais, ou interpor Recurso

para 2ª Instância. NOME / Nº / DO PROCESSO // CANTINHO DO SABER EIRELI / 15149/2020 (CANTINHO DO SABER)//DANILO LOPES REGO / 19103/2020 (PESQUE E PAGUE LAGOINHA)// DROGA VIDA PLUS LTDA-ME /15122/2020 (DROGA VIDA PLUS)// FRANCIELY VITORINO DA SILVA /17099/2020 / (PASTELARIA E SANDUICHERIA SILVA)// THIAGO PESSONE BUENO / 17890/2020 / (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CANECÃO)// THIAGO PESSONE BUENO / 17991/2020/ (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CANECÃO). Senador Canedo, 13 de outubro de 2020. ELISÂNGELA ZENON NUNES COELHO

Protocolo 201758

## Serranópolis

### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5464/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, com sede na Av. Ramiro Teixeira, nº 20, Centro, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 13.019/14, realizará no DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020, às 09h30min, CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à manutenção e funcionamento dos serviços, programas e benefícios dos órgãos do Fundo Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO, principalmente neste período de pandemia do COVID-19, durante o exercício de 2020, nos termos do Edital da Chamada Pública nº. 008/2020 e seus anexos. Fica aberto a partir desta data o prazo para recebimento dos projetos de venda. Em virtude do COVID-19 não haverá sessão pública para análise da documentação. Os interessados deverão protocolar seus envelopes no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, no endereço acima identificado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.serranopolis.go.gov.br](http://www.serranopolis.go.gov.br). INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 14 dias do mês de Outubro de 2020. GUILHERME GONÇALVES BRAGA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 201782

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Planaltina

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº 006/2020 SRP 004/2020

A Câmara Municipal de Planaltina GO, por intermédio do seu presidente, torna se publico o Pregão Presencial nº 006/2020 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA GO. O certame ocorrerá na sede da Câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2020 às 9h30. Duvidas e esclarecimentos no telefone (61)3637-4450 Planaltina - GO 14 de outubro de 2020. WEBER RENATO MOURAS TEIXEIRA PRESIDENTE CPL DA CAMARA MUNICIPAL

Protocolo 201760



A prevenção é o melhor caminho.

Outubro Rosa.

Mês de prevenção ao câncer de mama.

  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL